

Valor da Multa: R\$ 171,47

Num. AIA/ano: 91135/97

Nome do Infrator: FUGIO TANAKA

Município do local da infração: REGISTRO

Valor da Multa: R\$ 171,47

Num. AIA/ano: 91133/97

Nome do Infrator: ENOQUE BENTO DOS SANTOS

Município do local da infração: SETE BARRAS

Valor da Multa: R\$ 343,40

Num. AIA/ano: 77894/95

Nome do Infrator: EVELI FERREIRA DO NASCIMENTO

Município do local da infração: SETE BARRAS

Valor da Multa: R\$ 343,40

Num. AIA/ano: 77895/95

Nome do Infrator: EVELI FERREIRA DO NASCIMENTO

Município do local da infração: SETE BARRAS

Valor da Multa: R\$ 343,40

Num. AIA/ano: 76695/95

Nome do Infrator: BENEDITO SEBASTIAO FERNANDES

Município do local da infração: REGISTRO

Valor da Multa: R\$ 171,47

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

### Comunicado

UGE: 260109 - Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos os pagamentos das PD's abaixo relacionadas, excluindo-as da ordem cronológica por se tratar de despesas inadiváveis e imprescindíveis ao funcionamento básico desta Unidade.

Nº PD's	Vencimento	Valor
99PD177	27/09/99	443,00
TOTAL		443,00

Considerando as disposições da Resolução 05/97, de 24/07/97, publicada em 10/05/97, do Tribunal de Contas do Estado, justificamos e indicamos a seguir os pagamentos necessários pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis ao funcionamento básico desta Unidade, pelo regime de adiantamento (despesas miúdas e combustível-gasolina)

Nº PD	Vencimento	Valor
99PD188	27/09/99	1.000,00
99PD189	27/09/99	680,00
TOTAL		1.680,00

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador Geral do Estado:

**MARCIO SOTELO FELIPPE**

Avenida São Luiz, 99 - 4º andar

CEP 01016-040 - Fone: 3104-4101

## GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

### Resoluções de 15-9-99

#### Credenciando:

como estagiários para exercerem na Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8906, de 04 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito: Laerte Sampietri Júnior, RG. 22.828.954-3, Priscila Pierini Roque, RG. 27.293.401-X, Higor Marcelo Maffei Bellini, RG. 25.796.414-9, Roberto Rocha Luzzi De Barros, RG. 20.587.665-1, fazendo jus, mensalmente, à bolsa de até 30% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado nível I, tabela I, da escala de vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 13 do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1966, na redação dada pelo Decreto 29.505, de 10 de janeiro de 1989, revogado pelo Decreto 37.534, de 27 de setembro de 1993, correndo a despesa no atual exercício pelo elemento 3.1.3.1-00 da Subatividade 2238-001 do Código 40.01.005 (Procuradoria Judicial) do orçamento vigente. (PGE 423/99);

como estagiários para exercerem na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8906, de 04 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito: Ana Cláudia Araújo Da Silva, RG. 26.677.298-5, Fernanda Rangon, RG. 26.677.026-5, fazendo jus, mensalmente, à bolsa de até 30% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado nível I, tabela I, da escala de vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 13 do Decreto 24.710 de 07 de fevereiro de 1966, na redação dada pelo Decreto 29.505, de 10 de janeiro de 1989, revogado pelo Decreto 37.534, de 27 de setembro de 1993, correndo a despesa no atual exercício à conta Código 40.00.002 (Fundo de Assistência Judiciária) do orçamento vigente. (PGE 424/99).

#### Cancelando:

a partir de 05 de setembro de 1999, em virtude de conclusão de estágio a credencial de estagiário outorgada a Milena Lopes De Oliveira, RG. 22.545.389-7, estudante de direito, para exercer na Procuradoria Regional de Santos da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8906, de 04 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso I, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1966. (PGE 425/99);

a partir de 08 de setembro de 1999, em virtude de conclusão de estágio a credencial de estagiário outorgada a Larissa Cristina Roncada Giaccon, RG. 24.280.481-0, estudante de direito, para exercer na Procuradoria Regional de Presidente Prudente da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8906, de 04 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso I, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1966. (PGE 426/99);

a partir de 09 de setembro de 1999, em virtude de conclusão de estágio as credenciais de estagiários outorgada a Patrícia De Mariani Buldo, RG. 23.858.969-9, Marieta Martins Bonilha Cury, RG. 26.620.586-0, estudantes de direito, para exercerem na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8906, de 04 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso I, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1966. (PGE 427/99);

a partir de 06 de setembro de 1999, em virtude de conclusão de estágio a credencial de estagiário outorgada a Marcia Coutinho Pedrosa, RG. 27.002.109-7, estudante de direito, para exercer na Procuradoria Regional de Bauru da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8906, de 04 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso I, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1966. (PGE 428/99);

com fundamento no artigo 16, inciso II, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1966, as credenciais de estagiários outorgada a Claudete Jorge Ribeiro Bedim, RG. 9.782.984, Sergio Mangueira Garcia, RG. 20.679.342-X, estudantes de direito, para exercerem na Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8906, de 04 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (PGE 429/99);

a partir de 31 de agosto de 1999, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Lisandra Duarte Ferreira, RG. 22.557.088-9, estudante de direito, para exercer na Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8906, de 04 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1966. (PGE 430/99);

a partir de 01 de setembro de 1999, a pedido, as credenciais de estagiários outorgada a Anna Carolina De Oliveira, RG. 29.100.931-1, Thiago Luiz Araújo De Paschoal, RG. 25.756.788-4, estudantes de direito, para exercerem na Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8906, de 04 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1966. (PGE 432/99);

a partir de 10 de setembro de 1999, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Ana Cristina Ferreira Bonadia, RG. 27.142.814-4, estudante de direito, para exercer na Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8906, de 04 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1966. (PGE 433/99);

a partir de 31 de agosto de 1999, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Carla Leandra Arantes, RG. 24.157.219-8, estudante de direito, para exercer na Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8906, de 04 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1966. (PGE 434/99);

a partir de 18 de agosto de 1999, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a João Carlos Bueno Dos Santos, RG. 9.453.704, estudante de direito, para exercer na Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8906, de 04 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1966. (PGE 435/99);

a partir de 01 de setembro de 1999, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Alexandre Tamburini Rissato, RG. 23.576.958-3, estudante de direito, para exercer na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8906, de 04 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1966. (PGE 436/99);

a partir de 08 de setembro de 1999, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Maira Cristina De Santana Alves, RG. 26.834.242-6, estudante de direito, para exercer na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8906, de 04 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1966. (PGE 437/99);

a partir de 01 de setembro de 1999, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Érica Cristina Ignácio, RG. 24.428.572-X, estudante de direito, para exercer na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8906, de 04 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1966. (PGE 438/99);

a partir de 01 de setembro de 1999, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Érica Cristina Ignácio, RG. 24.428.572-X, estudante de direito, para exercer na Procuradoria Regional de Presidente Prudente da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8906, de 04 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1966. (PGE 439/99);

a partir de 01 de setembro de 1999, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Carla Patrícia Silva, RG. 24.760.366-1, estudante de direito, para exercer na Procuradoria Regional de Bauru da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8906, de 04 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1966. (PGE 440/99);

a partir de 19 de agosto de 1999, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Maurício Carlos Fagnani Zuanze, RG. 27.427.329-9, estudante de direito, para exercer na Procuradoria Regional de Araçatuba da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8906, de 04 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1966. (PGE 441/99);

a partir de 31 de agosto de 1999, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Lourival Dias Tranches, RG. 16.352.354-X, OAB/SP 79.602-E, estudante de direito, para exercer na Procuradoria de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8906, de 04 de

julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1966. (PGE 442/99);

a partir de 19 de agosto de 1999, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Irene De Oliveira Marzullo, RG. 5.259.569, OAB/SP 86.922-E, estudante de direito, para exercer na Procuradoria de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8906, de 04 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1966. (PGE 443/99);

a partir de 23 de agosto de 1999, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Ludmila De Vasconcelos Leite, RG. 28.192.590-2, OAB/SP 84.228-E, estudante de direito, para exercer na Procuradoria de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8906, de 04 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1966. (PGE 444/99);

a partir de 31 de agosto de 1999, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a Silvia Helena Mattiazzi, RG. 24.174.651-6, OAB/SP 86.613-E, estudante de direito, para exercer na Procuradoria de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, alterado pela Lei 8906, de 04 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1966. (PGE 445/99);

### Retificação do D.O. de 4-9-99

Na Resolução PGE nº 412/99 de 1º/09/99, referente ao descredenciamento da estagiária de Direito: onde se lê: Regina Eugênia De Souza Bensiann Ciampi, RG. 87.288, SSP/RO, leia-se: Regina Eugênia De Souza Bensiann Ciampi, RG. 87.288, SSP/RO.

## CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Pauta da 35ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 30-9-99

Expediente: Aviso Nº 953/Gm/99

Interessado: Ministério da Justiça

Assunto: Solicita afastamento do Procurador do Estado Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviço no Ministério da Justiça.

Relator: Conselheiro José Roberto de Moraes.

## TRANSPORTES METROPOLITANOS

Secretário: CLAUDIO DE SENNA FREDERICO

Av. Paulista, 402 - Bela Vista - CEP 01310-903

Fone: 288-8368

## COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

### Despacho do Coordenador, de 2-9-99 - CTC/TCR/909/99

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelo Decreto 41.659 de 25/03/97.

Fica(m) imposta(s) ao(s) infrator(es) abaixo relacionada(s), a(s) multa(s) indicada(s), em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra h

Cobrança de tarifa, superior ou inferior a autorizada.

RF	ALIPM	DATA	VALOR
1448/99	12409-A	02/09/99	R\$ 52,12
1449/99	12410-A	02/09/99	R\$ 52,12
1450/99	12411-A	02/09/99	R\$ 52,12
1451/99	12412-A	02/09/99	R\$ 52,12
1452/99	12413-A	02/09/99	R\$ 52,12
1453/99	12414-A	02/09/99	R\$ 52,12
1454/99	12415-A	02/09/99	R\$ 52,12
1455/99	12416-A	02/09/99	R\$ 52,12
1456/99	12417-A	02/09/99	R\$ 52,12
1457/99	12418-A	02/09/99	R\$ 52,12
1458/99	12419-A	02/09/99	R\$ 52,12
1459/99	12420-A	02/09/99	R\$ 52,12
1460/99	12421-A	02/09/99	R\$ 52,12
1461/99	12422-A	02/09/99	R\$ 52,12
1462/99	12423-A	02/09/99	R\$ 52,12
1463/99	12424-A	02/09/99	R\$ 52,12
1464/99	12425-A	02/09/99	R\$ 52,12
1465/99	12426-A	02/09/99	R\$ 52,12

## RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

Secretário: ANTÔNIO CARLOS DE MENDES THAME

Rua Butantã, 285 - Pinheiros - CEP 05424-140

Fone: 816-0333

## DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

### Despachos do Superintendente

#### De 27-9-99

Autos Nº 11.604/84 DAEE - Prov. nº 05 - Interessado: Prefeitura Municipal De Paraguaçu Paulista - De acordo com o Parecer nº 232/99, fls. 126/128, autorizamos a renovação da cessão em regime de comodato de 4 (quatro) transformadores, descritos e caracterizados às fls. 123/124, ao Município de Paraguaçu Paulista, pelo prazo de 3 (três) anos, observadas as normas legais

Autos Nº 25.495/79 - DAEE - Prov. nº 01 - Interessado: Prefeitura Municipal De Morungaba - De acordo com o Parecer nº 234/99, fls. 240/242, autorizamos a renovação da cessão em regime de comodato de 1 (um) transformador, descrito e caracterizado às fls. 237, ao Município da Estância Climática de Morungaba, pelo prazo de 3 (três) anos, observadas as normas legais.

#### De 28-9-99

Autos Nº 46.867/99 - Prov. Nº 10 - DAEE - Interessado: D.E.O. - De acordo com o parecer nº 98/99 - SAJ, fls. 53/57, autorizamos a alteração do termo de contrato nº 98/22/00022.0, de 18/03/98, aditado e reti - ratificado pelo termo de nº 99/22/00042.5, de 30/03/99, celebrado com o Consórcio Andrade Gutierrez/CBPO, de conformidade com as cláusulas sugeridas na minuta de termo aditivo e de reti - ratificação de fls. 46/48, por motivo de prorrogação de prazo contratual por mais 3 (três) meses e 5 (cinco) dias, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II e V, da Lei 8.666/93, após manifestação favorável da OECF - The Overseas Economic Cooperation Fund, de acordo com o Contra-

to de Empréstimo BZ-P10, artigo 4º, seção 4, observadas as normas legais.

Autos Nº 46.867/99 - Prov. Nº 11 - DAEE - Interessado: D.E.O. - De acordo com o parecer nº 99/99 - SAJ, fls. 63/67, autorizamos a alteração do termo de contrato nº 98/22/00023.1, de 18/03/98, aditado e reti - ratificado pelo termo de nº 99/22/00043.7, de 30/03/99, celebrado com o Consórcio Andrade Gutierrez/CBPO, de conformidade com as cláusulas sugeridas na minuta de termo aditivo e de reti - ratificação de fls. 56/58, por motivo de prorrogação de prazo contratual por mais 3 (três) meses e 5 (cinco) dias, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II e V, da Lei 8.666/93, após manifestação favorável da OECF - The Overseas Economic Cooperation Fund, de acordo com o Contrato de Empréstimo BZ-P10, artigo 4º, seção 4, observadas as normas legais.

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto 52.636, de 3-2-71, e à vista do Código de Águas, da Lei 7.663, de 30-12-91, da Lei 6.134, de 2-6-88, do Decreto 32.955, de 7-2-91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria DAEE 717, de 12-12-96,

Fica a Associação Residencial Jardins, CGC 00.894.439/0001-05, localizado na Rodovia São José do Rio Preto/Engenheiro Schimidt, Km 2,0 - Bairro Residencial Jardins, município de São José do Rio Preto, para fins de atendimento sanitário, autorizada a utilizar recursos hídricos, conforme abaixo:

Poço Local-001 - DAEE 074-0023 - Aquífero Bauru - Coord. UTM (KM) N 7697,21 - E 672,90 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 2,2-00 m3/h - 5 h/d. Autos DAEE 9200165 - Extrato de Portaria 755/99.

Fica a Cooperativa Habitacional de Marília CGC 01.155.545/0001-30, para fins de atendimento sanitário do Condomínio Green Valley, localizada na Rodovia Com. João Ribeiro de Barros, Km 3 - Bairro Padre Nóbrega, município de Marília, autorizada a utilizar recursos hídricos, conforme abaixo:

Poço Local-001 - DAEE 182-0002 - Aquífero Bauru - Coord. UTM (KM) N 7541,00 - E 602,84 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 14,80 m3/h - 20 h/d. Autos DAEE 9400248 - Extrato de Portaria 756/99.

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

Revogando a contar desta data a Licença de Operação do poço tubular profundo do Serviço de Água e Esgoto de Jaú-SAEMJA, Distrito Potunduva, autos 45780, publicada no D.O. de 18-06-97, poço local 001, número DAEE 214-0004, Aquífero Botucatu, coordenadas N/S 7524,55, E/O 740,30, Vazão 120,00m3/h, 20h/dia.

### Retificação do D.O. de 28-9-99

Termo de comodato nº 99/37/00171.7. Autos nº 23.815/91 - Prov. 02 - DAEE, onde se lê: Termo de comodato nº 99/37/00171.7, leia-se: termo de comodato nº 99/37/00171.5.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: JACQUES MARCOVITCH

Rua